

**ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020**

licitacao viana <licitacao@viana.es.gov.br>

Sex, 19.06.2020 10:46

Para: Lilian Martins Lemes <lilian.lemes@valecard.com.br>

Bom dia

**Em atendimento a solicitação da empresa Trivale Administração LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, referente ao Pregão Eletrônico 57/2020, sediada em**

**Uberlândia/MG, referente Pregão Eletrônico 57/2020.**

**Esclarecemos:**

**Esclarecimento 01:**

1) Atualmente os serviços ora licitados são prestados por alguma empresa? se sim, qual e qual taxa praticada?

**SIM, TAXA (-4,61%).**

**Esclarecimento 02:**

2) 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO QUE POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES .

**Questionamento: As transações de manutenção veicular ocorrerão de forma online dispensando o uso de cartão magnético, através de aprovação dos valores pelos usuários do Contratante. Todas as etapas do fluxo, desde a entrada do veículo na oficina, até a elaboração do Orçamento, aprovação, execução da Ordem de Serviço e retirada do veículo na finalização pelo motorista, por meio de inserção de matrícula e senha, poderão ser acompanhadas pelo gestor no sistema. Estamos corretos quanto ao entendimento?**

**SIM, ENTENDIMENTO CORRETO, AS TRANSAÇÕES ACONTECERÃO DE FORMA ONLINE, MAS O GESTOR UTILIZARÁ O NUMERO DO CARTÃO. QUANTO A RETIRADA DO VEICULO É FEITA COM A MATRICULA DO MOTORISTA.**

**Esclarecimento 03:**

3) 4.6.5. O sistema de gerenciamento deverá possibilitar o uso de restrições de tempo mínimo para lançamentos, a partir da base operacional da Prefeitura Municipal de Viana, nos serviços de abastecimento e manutenção;

**Questionamento: O controle do tempo mínimo para novo serviço na manutenção veicular, ocorrerá com base no prazo de garantia fornecido nas manutenções anteriores. Estamos corretos quanto ao entendimento?**

**SIM, ENTENDIMENTO CORRETO, DESDE QUE NO SISTEMA CONSTE UM CAMPO PARA JUSTIFICATIVA CASO HAJA NECESSIDADE DE REALIZAR O SERVIÇO NOVAMENTE ANTES DO TÉRMINO DA GARANTIA DE CERTAS PEÇAS.**

**EX: PNEUS.**

Atenciosamente

**Wesley Mendes**  
**Diretor de Controle e Manutenção da Frota**  
**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**  
**Prefeitura de Viana/ES**

**Alessandra Candido de Oliveira Soares**  
**Gerente Administrativo, Financeiro e Orçamentário**  
**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**  
**Prefeitura de Viana/ES**

---

**De:** licitacao viana <licitacao@viana.es.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de junho de 2020 12:36  
**Para:** assessoriasemu@viana.es.gov.br <assessoriasemu@viana.es.gov.br>  
**Assunto:** ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020

Atenciosamente,

---

**PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br)**  
**Tel.: (27) 2124-6731**

---

**De:** Lilian Martins Lemes <lilian.lemes@valecard.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 16:54  
**Para:** licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020

Boa Tarde

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Administração LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referente Pregão Eletrônico 57/2020.

**Esclarecimento 01:**

1) Atualmente os serviços ora licitados são prestados por alguma empresa? se sim, qual e qual taxa praticada?

**Esclarecimento 02:**

**2) 1. DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP OU MICRO PROCESSAMENTO QUE POSSIBILITEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES .

**Questionamento: As transações de manutenção veicular ocorrerão de forma online dispensando o uso de cartão magnético, através de aprovação dos valores pelos usuários do Contratante. Todas as etapas do fluxo, desde a entrada do veículo na oficina, até a elaboração do Orçamento, aprovação, execução da Ordem de Serviço e retirada do veículo na finalização pelo motorista, por meio de inserção de matrícula e senha, poderão ser acompanhadas pelo gestor no sistema. Estamos corretos quanto ao entendimento?**

**Esclarecimento 03:**

3) 4.6.5. O sistema de gerenciamento deverá possibilitar o uso de restrições de tempo mínimo para lançamentos, a partir da base operacional da Prefeitura Municipal de Viana, nos serviços de abastecimento e manutenção;

**Questionamento: O controle do tempo mínimo para novo serviço na manutenção veicular, ocorrerá com base no prazo de garantia fornecido nas manutenções anteriores. Estamos corretos quanto ao entendimento?**

Obrigada

Att,  
Lilian Lemes  
Analista de Mercado Público  
(34) 3293-2212



*"Classificação da Informação: Normal / Não monitorada / Não crítica*

*A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.*

*The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank."*